



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 295/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025

"Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica dos Rios São José dos Dourados para o Exercício de 2025, Anexos I, II e III"

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, colegiado criado e instalado segundo a Lei Estadual (SP)nº7.663/91, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 12.183 de 29, de dezembro de 2005, que dispõe sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos do Estado de São Paulo, regulamentada pelo Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006;

CONSIDERANDO o Decreto nº 64.305 de 28 de junho de 2019, que aprovou e fixou os valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo dos usuários urbanos e industriais, na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - São José dos Dourados;

CONSIDERANDO a Deliberação COFEHIDRO nº 175/2017, de 09 de março de 2017, que estabelece modelo de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água;

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual-(LOA) do Estado de São Paulo, nº 18.078, de 03/01/2025, Ação 18.544.2625.2576, prevê uma arrecadação para a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos UGRHI 18 do Rio São José dos Dourados de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais);

CONSIDERANDO o Inciso VI do Artigo 22 do Decreto 50.667, de 30 de março de 2006, que prevê a transferência de até 10% para despesas de custeio da Agência de Bacia, ou na sua ausência, ao DAEE (atual SP-Águas) conforme Lei Complementar nº 1.413 de 23/09/2024, para cobertura de custos operacionais da cobrança, desenvolvimento das atividades de secretaria executiva e para outras despesas decusteio, observada a legislação pertinente;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos no âmbito da UGRHI-18 para o Exercício 2025, conforme Anexo I (Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para 2025) e Anexo II (Despesas de Custeio para 2025) e Anexo III (Memoria de Cálculo de Investimento), com os seguintes valores:

Recursos da Cobrança para investimento R\$ 4.521.411,38 (Quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e onze reais e trinta e oito centavos);

Recursos de Custeio (transferência de 10%): R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta milreais);

Artigo 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

ANEXO

DELIBERAÇÃO CBH SJD Nº 295, DE 25/03/2025.			
ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA PARA 2025			
Decreto Estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006			
1 RECEITA	SUB-TOTAL	TOTAL	%
1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício 2025 - Ação 18.544.2625.2576 Financiamento de ações na UGRHI São José dos Dourados - LOA Lei nº 18078 de 03/01/2025.		1.500.000,00	100%
2 AJUSTE DA RECEITA (ANO ANTERIOR)		(6.938,79)	
2.1 Ajuste da Arrecadação		1.453,96	
2.1.1 Previsão de arrecadação 2024	1.350.000,00		
2.1.2 Arrecadação 2024	1.351.453,96		
2.1.3 Restituição de valores cobrados pelo uso da água ao usuário	0,00		
2.2 Ajuste do Custeio		(8.392,75)	
2.2.1 Previsão de alocação para Custeio 2024	135.000,00		
2.2.2 Repasse efetivo para Custeio 2024 (Somatória de "Resgate para transferência ao DAEE" + "Repasse sobre valores arrecadados")	143.392,75		
3 DESPESAS DE CUSTEIO (conforme Anexo II)			
3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de 10%)		150.000,00	10,00%
3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (Alínea "a", Inciso VI, Artigo 22)	3.750,00		
3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (Alínea "b", Inciso VI, Artigo 22)	103.500,00		
3.1.3 Outras Despesas de Custeio (Alínea "c", Inciso VI, Artigo 22)	42.000,00		
3.1.4 Pessoal	0,00		
3.1.5 Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	750,00		
4 AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PREVISÕES PARA O EXERCÍCIO ATUAL		387.461,73	
4.1 Rendimentos		420.635,19	
4.1.1 Previsão de rendimentos 2024	195.521,77		
4.1.2 Rendimentos 2024	292.029,18		
4.1.3 Ajuste do Exercício 2024 (previsto x rendimentos)	96.507,41		
4.1.4 Previsão para o Exercício de 2025	324.127,78		
4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(82.799,41)	
4.2.1 Previsão da Taxa de Administração 2024	32.241,63		
4.2.2 Desembolso efetuado 2024	54.524,00		
4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro 2024	(22.282,37)		
4.2.4 Provisão para taxa de administração do Agente Financeiro 2025	60.517,04		
4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(2.657,93)	
4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro 2024	1.218,66		
4.3.2 Desembolso efetuado 2024	1.837,32		
4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro 2024	(618,66)		
4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro 2025	2.039,27		
4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		47.283,88	
4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos 2024	100.099,86		
4.4.2 Desembolso efetuado 2024	19.449,36		
4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos 2024	80.650,50		
4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos 2025	33.366,62		
4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		5.000,00	
4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos 2024	5.000,00		
4.5.2 Desembolso efetuado 2024	-		
4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos 2024	5.000,00		
4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos 2025	-		
5 APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		380.522,94	
5.1 Ajuste da receita (transporte item 2)	(6.938,79)		
5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4)	387.461,73		

5.3 Recebimento da Transferência entre Bacias efetuada por outro(s) CBH(s)	387.461,73		
5.4 Crédito - acerto de valor (es) efetuado(s) pelo Agente Financeiro	0,00		
5.5 Débito - acerto de valor (es) efetuado(s) pelo Agente Financeiro	0,00		
6 DESPESAS DE INVESTIMENTO	0,00		
6.1 Alocação da previsão de arrecadação para Investimento			
6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22)		1.350.000,00	90,00%
6.3 Bases técnicas e instrumentos da Política Est. de Rec. Hídricos (Inc. II, Artigo 22)		0,00	
6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22)		0,00	
6.5 Pagamentos (Inciso IV, Artigo 22)		0,00	
6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança		0,00	
6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário (ano anterior)	0,00		
6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador		-	
6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis	0,00		
6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno	0,00		
6.7 Ajuste do exercício (ano anterior)	0,00		
6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança (ano anterior) para investimento		2.790.888,44	
6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (transporte do resultado apurado no Anexo III - Memória de cálculo de investimento - pela diferença entre disponibilidades e valores comprometidos)	3.205.865,37		
6.8 Transferência de Recursos de Custeio	(414.976,93)		
6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5)		0,00	
APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		380.522,94	
		4.521.411,38	

(A Deliberação se encontra na íntegra no site do comitê (www.comitesjd.sp.gov.br/site/))